



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 114/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.378.838/0001-77, sediada: Rua Joaquim Costa, Nº 143, Centro, CEP: 68.701-601, Capanema-PA. Telefone: (94) 98205-1297, e-mail: softcomp@hotmail.com. Representante Legal: Sr. ° Valcemir Conceição Martins, brasileiro, empresário, portador do RG 2854315 SSP/PA e CPF nº 632.879.442-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando tender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando tender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 26.212,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Doze Reais)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
039340	PASTA TÉRMICA SILVER	UNID	34	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
062163	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/CAT6 PROFISSIONAL ? ALI UNIDADE 8,00 166,000 1.328,00 CATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 CA - Marca.: IT-BLUE ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/CAT6 PROFISSIONAL ? ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 CAT5/CAT6 BLINDADO PRO+2FLEX ALICATE DE CRIMPAR PRO +, SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6	UNID	6	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00
062167	ALMOFADA DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON.	UNID	22	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
062170	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L220-L380-L3110-L3150-L3 95-L495	UNID	12	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
062171	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO EPSON L3210, L3250	UNID	14	3	R\$ 555,00	R\$ 1.665,00
062172	CABEÇOTE E IMPRESSÃO L4260	UNID	10	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

062180	CILINDRO BROTHER DR-3302 DR-720 DCP8112 HL5452 DCP8152 DCP8157 MFC8952 8112 5452 8152 8157	UNID	20	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
062191	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 PINOS: CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM CORRENTE MÁXIMA 10 A TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W 5 METROS USO: LIGA 3 APARELHOS COM NOVO PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T)	UNID	30	7	R\$ 43,00	R\$ 301,00
062199	FRAGMENTADORA- CORTE EM TIRAS DE 6MM 8 FOLHAS + CARTÃO + CD C/ CESTO DE 12 LTS ? 110V DESIGN ELEGANTE ATÉ 8 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ NÍVEL DE SEGURANÇA 2 (NORMA DIN 32757-1) BOTÃO SEGURO EVITA ACIDENTES COM CRIANÇAS OU ANIMAIS BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO / ON / OFF SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR ABERTURA DE ENTRADA: 220MM FRAGMENTA 150 FOLHAS POR HORA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	UNID	6	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
062226	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS: FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE	UNID	14	3	R\$ 789,00	R\$ 2.367,00
062244	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB: CONEXÃO: USB 2.0, FAÇA BACK UP, TRANSFIRA DADOS, COMPARTILHE SUAS FOTOS, FILMES, MÚSICAS, DADOS PESSOAIS, AONDE QUER QUE VOCÊ VÁ, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES, MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	UNID	22	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
062249	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I3: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 10ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA 1200 CHIPSET: INTEL B460 OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN: REALTEK® GBE LAN CHIP (1000 MBIT/100 MBIT) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA 6 CONECTORES SATA 6GB/S CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0 HDMI4 RJ-45 PORT AUDIO JACKS SUPORTE PARA WINDOWS 10	UNID	14	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00
062250	PLACA MÃE PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7: SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 12ª GERAÇÃO, SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA 1700 CHIPSET: INTEL H610M OU EQUIVALENTE SUPORTE PARA MEMÓRIA: DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ LAN: REALTEK GBE LAN CHIP (1 GBPS/100 MBPS) INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 1 SLOT M.2 NVME OU SATA 6 CONECTORES SATA 6GB/S CONECTORES PAINEL TRASEIRO: USB 3.2, 2.0 HDMI4 RJ-45 PORT AUDIO JACKS SUPORTE PARA WINDOWS 10 64-BIT E VERSÕES SUPERIORES	UNID	14	3	R\$ 734,00	R\$ 2.202,00
062251	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105, 3.7GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 6MB, QUAD CORE, 8 THREADS, LGA 1200, VÍDEO INTEGRADO	UNID	12	3	R\$ 992,00	R\$ 2.976,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

062252	PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400, 2.5GHZ (4.4GHZ MAX TURBO), CACHE 18MB, LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO	UNID	12	3	R\$ 1.482,00	R\$ 4.446,00
062268	SSD 500GB M.2: INTERFACE NVME PCIE 4.0 LEITURA: 5.000, GRAVAÇÃO: 3.000MB/S.	UNID	24	6	R\$ 347,00	R\$ 2.082,00
062276	TELA DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPE 43 TTM 100 VA	UNID	14	3	R\$ 1.196,00	R\$ 3.588,00
TOTAL						R\$ 26.212,00

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 24 de novembro de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Valcemir Conceição Martins
Softcomp-Comércio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ Nº 10.378.838/0001-77
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

